
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 2134/2015 de 18 de Setembro de 2015

Considerando que, no próximo dia 28 de setembro, tem lugar a tradicional festa da segunda-feira de São Carlos, no concelho de Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira;

Considerando a importância de que se reveste aquele evento para a população local, que se traduz numa grande adesão e participação nas manifestações que naquela data se realizam;

Assim, nos termos do disposto nas alíneas *b)*, *h)* e *j)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino o seguinte:

1 - É concedida tolerância de ponto no dia 28 de setembro de 2015 no período da tarde, aos trabalhadores da Administração Pública Regional dos Açores, cujos serviços estejam sediados no Concelho de Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de setembro de 2015. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.